



**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI**  
RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA  
41522285/0001-08 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 8 , DE 09 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.4

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$124.582,25 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>124.582,25</b>
02	01	03	SECRETARIA DE AGRICULTURA
	770	20.692.0039.1072.0000	Construção de Matadouro Público Municipal
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO
		899	Outros Recursos Vinculados
		999 000	Não se aplica
			124.582,25
			F.R.: 1 899 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>124.582,25</b>
	Fontes de Recurso	
	899 00	124.582,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
349.261.863-49

VINICIUS MIRANDA SANTOS  
CONTADOR CRC: 10.676/O  
666.532.233-53

PATOS DO PIAUI, 09 de junho de 2022